



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA

SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

TOMADA DE PREÇOS 001/2021

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos 16 dias do mês de março de 2021, às 09:15 horas, na Prefeitura Municipal de Cunha, reuniu-se a Comissão de Licitação, para proceder a abertura dos envelopes de “habilitação” e “proposta de preços” oferecidas à licitação modalidade Tomada de Preços nº 001/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SUBSTITUIÇÃO DAS LUMINÁRIAS DO PARQUE LAVAPÉS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS.** O edital foi publicado através dos meios de imprensa oficial do Estado – D.O.E. e jornal de grande circulação no município e na região e vinculado no site da Prefeitura. Protocolou o invólucro de habilitação e proposta comercial, as empresas **TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDA E INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** representada pelo Sr. João Carlos Ataide, portador da cédula de identidade nº 9.399.390 e CPF nº 789.743.998-49, **ROBERTO DA SILVA JUNIOR ME** representada pelo Sr. Roberto da Silva Junior, portador da cédula de identidade nº 4.101.692-2 e CPF nº 503.735.019-0, **LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, que não se fez presente por meio de representante. Passado a fase inicial, foi solicitado aos presentes que conferisse e rubricasse o envelopes. Passou-se então a abertura do envelope contento a habilitação no qual a Comissão de Licitação constatou que as empresas **TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDA E INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA e LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**, apresentaram a documentação de habilitação corretamente. Quanto a empresas **ROBERTO DA SILVA JUNIOR ME**, a mesma apresentou a comprovação de Qualificação Profissional e Operacional em desacordo com as exigências do edital. O edital no item 9.1.4 “b4”, exige a apresentação de *“Certidões de Acervo Técnico - CAT’s, emitidas pelo CREA ou CAU e em nome do responsável técnico que se responsabilizará pela execução dos serviços contratados e que faça parte do quadro da empresa licitante, nos termos da Súmula nº 25 do TCE SP, na data fixada para a apresentação das propostas, de forma a comprovar experiência em serviços de mesmas características às do objeto desta licitação.”*, a empresa apresentou o documento cujo serviço não é compatível com o objeto da licitação. Todos os acervos apresentados tratam de serviços e/ou obras de terraplanagem, drenagem, e instalações elétricas cujo descritivo não atende a similaridade e características semelhantes ao edital. O acervo cuja contratante é a Adina de Almeida Sattin Motta o atestado não está vinculado na CAT, já da Pousada Ápice Ltda não foi apresentada cópia completa, faltando informações quanto a autenticação digital e o número da Certidão de Acervo Técnico. Foi solicitado a apresentação do original, mas o representante não possuía. Mesmo assim, todos os atestados apresentados para a comprovação de qualificação profissional não comprova experiência em serviços de mesmas características do edital. Quanto à comprovação de qualificação operacional, a empresa apresentou protocolo do CREA/SP onde o atestado apresentado não atende a legislação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Prefeitura Mun. de Cunha

Fls: _____

Rúbrica: _____

entidade para a emissão de Certidão de Acervo Técnico. A comissão de licitação irá realizar diligência no Atestado para verificar todos os dados apontados pelo CREA/SP e também junto a Prefeitura de São Luiz do Paraitinga. A comissão não irá julgar inicialmente a habilitação dos participantes até concluída a diligencia. Para finalizar foi consignado aos representantes presentes a oportunidade de manifestar e fazer constar em Ata, o que não ocorreu. Somente as empresas **ROBERTO DA SILVA JUNIOR ME, LUZ FORTE ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** apresentaram documento comprovando a situação de enquadramento como ME/EPP e poderá utilizar-se dos benefícios que constam em lei para estes tipos de empresa. Sem protestos a serem consignados, foram encerrados os trabalhos, aguardando o diligencia que será efetuada pela Comissão de Licitação nos termos previstos no edital e Lei nº 8666/93 e suas alterações, para prosseguimento nos termos da legislação mencionada.

Cunha, 29 de Junho de 2020.

Comissão:

Participante:

TERWAN SOLUÇÕES EM ELETRICIDA E INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Cláudio Spalding

ROBERTO DA SILVA JUNIOR ME
Roberto da Silva Junior